



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Sexta-feira • 27 de Março de 2020 • Ano • Nº 2313

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 028/2020** - Exonerar o servidor Edilson Galderisi dos Santos Júnior, nomeado por meio do Decreto nº 037/2019, para o cargo isolado de provimento em comissão de diretor de serviços públicos, Símbolo CC3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- **Decreto Nº 029/2020** - Nomear Edilson Galderisi dos Santos Júnior, para o cargo isolado de provimento em comissão de supervisor de praças e jardins, símbolo CC6, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.
- **Decreto Nº 030/2020** - Nomear José Raimundo dos Santos, para o cargo isolado de provimento em comissão de diretor de serviços públicos, símbolo CC3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



União e Trabalho

**Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia**

DECRETO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **EDILSON GALDERISI DOS SANTOS JÚNIOR**, nomeado por meio do Decreto nº 037/2019, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **CC3**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAÍ, em 23 de março de 2020.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicaraí -Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40



União e Trabalho

**Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia**

DECRETO Nº 029/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDILSON GALDERISI DOS SANTOS JÚNIOR**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE PRAÇAS E JARDINS**, símbolo **CC6**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de março de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, em 23 de março de 2020.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito



União e Trabalho

**Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia**

DECRETO Nº 030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC3**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de março de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, em 23 de março de 2020.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito